



ANÁLISE DO RECURSO EM RELAÇÃO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A inscrição da discente Larissa Solano de Almeida segue indeferida pelo motivo de não possuir comprovante de proficiência de língua inglesa (item 9.4 do Edital nº 1/2023/PPGCM-So/CCTS - Edital PDSE nº. 44/2022). Além disso, o seu agendamento está programado para 18/03/2023, data posterior ao prazo limite constante no Edital.

Respondendo a dois parágrafos (apresentados em itálicos) do recurso apresentado pela discente:

“Isto porque, o item 7.3, VII do Edital determina que o candidato deve ter a proficiência mínima em língua estrangeira conforme estabelecido no Anexo II do Edital CAPES nº 44/2022, bem como, será considerado como limite de validade dos testes de proficiência o último dia de inscrição na CAPES para a bolsa pleiteada”

Isto não se aplica, porque o documento de proficiência em língua estrangeira não foi entregue no ato da inscrição que impossibilita considerar seu limite de validade.

“No entanto, o item 9.1, IV diz que o comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital CAPES/PDSE nº44/2022, caso não entregue o certificado oficial no período de inscrição, o/a candidato/a terá até o prazo limite, conforme edital, para entrega do certificado oficial, não determinando data.”

O **prazo limite** consta no **CRONOGRAMA**, item 16, páginas 5 e 6, do Edital nº 1/2023/PPGCM-So/CCTS:

16. CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Data/ Período
Apresentação do comprovante válido de proficiência: na inscrição ou por e-mail	Candidato/a	De 31/01 a 27/02/2023

Portanto, a data limite CONSTA no edital.

Sem mais, ficamos à disposição para possíveis esclarecimentos,

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz - Presidente da Comissão
Profª. Drª. Odila Florêncio
Jéssica Cristina de Almeida

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS - PPGCM-So/CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295941 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2023/PPGCM-So/CCTS
Processo nº 23112.001860/2023-01
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
Destinatário(s): Secretaria Geral de Relações Internacionais
Candidatos/as ao PDSE

ASSUNTO: Análise do recurso em relação ao indeferimento da inscrição e Publicação da relação final de inscrições deferidas e composição final da comissão de seleção

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2023.

Eu, Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz, Presidente da Comissão de Seleção, no uso de minhas atribuições legais, autorizo a publicação da análise do recurso em relação ao indeferimento da inscrição (SEI nº 0955388) e a ratificação da relação final de inscrição deferida (SEI nº 0950999); e a Composição da Comissão de Seleção (SEI nº 0929984), no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais / PPGCM-So.

Para validação da publicação da análise do recurso em relação ao indeferimento da inscrição e ratificação do deferimento da inscrição; e da Comissão final de Seleção, este despacho será incluído na página final do recurso.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz
Presidente da Comissão de Seleção do
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais
CPGPPGCM-So/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Janegitz, Docente**, em 23/02/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0955402** e o código CRC **D059C6BA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001860/2023-01

SEI nº 0955402

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019